



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

PORTARIA Nº 40/2020.

Dispõe sobre normas para contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à necessidade de excepcional interesse público no Município de Icarai de Minas/MG e dá outras providências.

James Veloso Almeida, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

Art. 1º - Torna-se pública a divulgação de 01 (um) vaga para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, os quais poderão concorrer o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado no. 03/2020, aberto para contratação em caráter temporário para o(s) cargo(s), pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar a documentação nos termos, que dispõe o Edital nº. 03/2020, em caráter de substituição.

Art. 2º. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até 2 dias úteis, das 08:00 as 12:00, diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(s) de todos os documentos necessários para contratação conforme disposto no Edital nº. 01/2019.

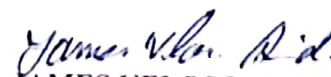
Auxiliar de serviços gerais

	CANDIDATO	RG
1º	Beatriz Ferreira Saraiva	MG-15013310
2º	Elane Soares Aguiar	MG-14817957

Art. 3º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida na data prevista gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRASE
Icarai de Minas, 19 de março de 2020.


JAMES VELOSO ALMEIDA
Prefeito Municipal